

Coordenadoria do Curso de Letras Língua Inglesa e suas Literaturas



## Universidade Federal de São João del-Rei

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI Resolução COLIL nº 02, de 30 de novembro de 2018

Regulamenta a utilização da carga horária de atividades realizadas no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) em unidades curriculares do curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas (currículo 2018).

O Presidente do Colegiado de Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo à Resolução CONEP nº 14, de 19 de abril de 2018

RESOLVE:

Artigo 1º – Os estudantes que participarem do Programa de Residência Pedagógica durante três semestres poderão ser dispensados de todos os estágios, desde que a carga horária total das dispensas (incluindo dispensas de outras disciplinas) não ultrapasse 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo 1º - Cada semestre de Residência Pedagógica equivalerá a um estágio de 130h ou de 140h.

Artigo 2° – Os estudantes que participarem do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) durante três semestres poderão ser dispensados de até três práticas curriculares, desde que a carga horária total das dispensas (incluindo dispensas de outras disciplinas) não ultrapasse 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo 1º - Cada semestre do PIBID equivalerá a uma prática curricular e a 45h de atividades acadêmicas.

Artigo 3º - Os estudantes que participarem em qualquer um dos dois Programas só serão dispensados de disciplinas em que não tenham sido reprovados.

Artigo 4º – A frequência e as notas serão lançadas no histórico escolar do estudante de acordo com os certificados emitidos pelos coordenadores de área ou coordenadores institucionais dos Programas.

Artigo 5º - Situações não previstas nesta resolução serão analisadas a critério do Colegiado.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São João del-Rei, 30 de novembro de 2018.

Marcos Pereira Feitosa

Margar Poreiro Estam

Presidente do Colegiado de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas Aprovada em reunião do Colegiado.